Termina hoje o contrato de Concessão do porto de Santos, obtido em concorrência pública e autorizado pelo Decreto nº 9.979, de 12 de julho de 1888.

A construção e subseqüente operação do primeiro porto organizado do país iniciada em 1892, representaram, em sua complexidade, fato relevante para a economia nacional, contribuindo decisivamente no extraordinário desenvolvimento do Estado de São Paulo e da vasta região tributária do porto.

Com recursos humanos, técnicos e capitais totalmente nacionais, instituía-se um dos nossos mais importantes serviços públicos.

Arriscando tudo e vencendo todos os obstáculos (onde outros haviam falhado), com trabalho e fé, transformaram-se as margens lodosas e insalubres do estuário de Santos em esplêndido porto que atende com eficiência aos seus usuários e apresenta o melhor desempenho dentre os portos nacionais.

Justo é que, neste dia, a Administração da Companhia Docas de Santos tribute gratidão a todos os que, ontem como hoje, concorreram para a grande obra e execução ininterrupta dos seus serviços. E nos parece de elementar dever reverenciarmos, nesta oportunidade, a memória dos fundadores e realizadores - Cândido Gaffrée e Eduardo Palassin Guinle.

O estabelecimento portuário que a Concessionária hoje entrega ao Governo Federal, em pleno funcionamento, é dotado de dirigentes altamente qualificados, selecionados por sua competência técnica e probidade e de pessoal especializado, que continuará contribuindo para o progresso do Brasil, sem solução de continuidade.

Assim pode a Companhia, como Concessionária, considerar sua missão cumprida.

A Companhia Docas de Santos, sob denominação a ser oportunamente fixada pelos seus acionistas, continuará, na forma do estatuto, a gerir seu patrimônio e participar de outras empresas, algumas pioneiras e de alto interesse para a economia nacional.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Folha de São Paulo, 7-XI-1980

DMP Z.1.6.339